



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 16 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023


Ratifica a Resolução nº 14/2023 que autoriza o afastamento para Licença Capacitação do servidor técnico- administrativo Charles da Silva Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 25/09/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.003845/2023-77

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, na forma do parecer do relator, a Resolução Nº 14/2023– CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 13.07.2023, que autoriza o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Charles da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado no Campus Ministro Reis Velloso, para Licença Capacitação para participação no curso “ Formação para Instrutor e Interlocutor de Libras” na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme processo acima mencionado.


João Paulo Sales Macedo
Reitor